

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaías Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaías Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaías Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águia Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águia Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado MassamyEda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingú – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaías Maia – S/P.

Suplentes:

1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Ata de Registro de Preço nº 001/2016 - Processo nº 014/ALE/2016 02
- Comunicado ao Processo nº 039/ALE/2016 03
- Despacho do Processo nº 041/ALE/2016 03
- Resoluções nº 177 e 178/2016 - DGP 04

Atos Legislativos

- Substitutivo a PEC nº 002/2016 com Apenso da PEC nº 003/2016 04
- Projeto de Lei nº 017/2016 04
- Mensagem Governamental nº 016/2016 04
- OFÍCIO Nº. 390/2016/GAB.CASA CIVIL 04
- OFÍCIO/CECDS nº 006/16 04

Atas Plenárias

- Ata da 2489ª Sessão Ordinária - Sucinta 05

Das Comissões

- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos -
Editais de Convocação nº 001 e 002/2016 05

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO Nº 0014/ALE-RR/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 22 dias do mês de março do ano 2016, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ nº. 34.808.220/0001-68, com sede sito à Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista-RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016, publicada no Diário da ALE-RR do dia 21, e a respectiva homologação constante dos autos do processo nº 0014/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto-E nº 16.223/2013 com alterações do Decreto-E 17.391/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Despesa com contratação de empresa especializada em Contratação de serviços de produção e pós-produção audiovisual, sob Sistema de Registro de Preços – SRP, para a execução de vídeos jornalísticos e institucionais (reportagens e programas diversos) sobre as ações do Poder Legislativo Estadual e temas de interesse coletivo para a TV Assembleia, de acordo com os quantitativos e as especificações técnicas que constam no Termo de Referência e seus anexos, com a finalidade de atender a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto.

EMPRESA CLASSIFICADA: ADRIANO DA S. FREITAS - ME

CNPJ: 18.500.529/0001-30 FONE/FAX: (95) 3625-3389/3621-3773/99169-6685

 END.: AV. Princesa Isabel, 3433, sala 01, Tancredo Neves, Boa Vista – RR.
O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

EMPRESA CLASSIFICADA: ADRIANO DA S. FREITAS - ME

 Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.leg.br

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


CNPJ: 18.500.529/0001-30 FONE/FAX: (95) 3625-3389/3621-3773/99169-6685

 END.: AV. Princesa Isabel, 3433, sala 01, Tancredo Neves, Boa Vista – RR.
O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

LOTE ÚNICO					
ITEM 01 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO EM (R\$)	VALOR ANUAL EM (R\$)
1.1	Criação e planejamento do programa	Serviço	01	19.616,50	19.616,50
1.2	Cenário virtual (para aplicação em chroma-key)	Serviço	01	10.360,40	10.360,40
1.3	Cenário Físico - fundo com plotagem em lona, 4 cores, formato 1,90x2,50m), - Móveis	Serviço	01	79.494,20	79.494,20
1.4	Criação de identidade visual, incluindo vinhetas e tarjas para caracteres	Serviço	01	15.539,72	15.539,72
1.5	Criação de trilha sonora	Serviço	01	7.839,63	7.839,63
TOTAL				132.850,45	132.850,45

ITEM 02 – PRODUÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MES	VALOR UNIT. EM (R\$)	VALOR ANUAL EM (R\$)
2.1	Equipe profissional 2 Jornalistas, 2 Cinegrafistas, 2 Auxiliares de	Diária	360	2.584,71	930.495,60

 Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.leg.br

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


	cinegrafistas; 2 Editores de imagem/finalização; 1 Produtor; 1 Editor de Texto; 1 Diretor de Estúdio/programa; 1 Operador de teleprompter; 1 Operador de áudio; 1 Apresentador/locutor; e 1 Técnico em computação gráfica.				
2.2	Equipamentos de gravação 2 Câmeras de vídeo Full HD (tipo Full HD Sony PMW-EX3, ou similar, acompanhada de acessórios para produção externa de telejornalismo, incluindo microfones direcionais, microfone de lapela, iluminação, rebatedores de luz, e outros equipamentos correlatos); 1 ilha de edição não linear, para edição e pós-produção;	Diária	360	1.998,70	719.532,00
2.3	Estúdio Estúdio completo para gravação de apresentação do programa e de entrevistas, com no mínimo 2 câmeras Full HD, teleprompter e recursos em chroma-key	Diária	360	2.510,01	903.603,60
2.4	Distribuição de cópias do programa para veiculação 1 cópia master em XDCAM HD e 4 DVDs	Cópias	360	199,92	71.971,20
2.5	Estrutura de apoio à produção (computadores, software, fax, internet, telefonia e material de escritório, etc)	Diária	360	276,22	99.439,20

 Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.leg.br

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


VALOR TOTAL EM (R\$) 2.725.041,60

ITEM 3 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO EM (R\$)	VALOR ANUAL EM (R\$)
3.1	Edição de VTs do programa televisivo para o formato de interprogramas com até 2 minutos de duração.	Minuto	125	3.210,10	401.262,50
3.2	Produção de interprogramas de caráter jornalístico com até 2 minutos de duração	Minuto	522	754,36	393.775,92
3.3	Equipe externa 1 Jornalista 1 Cinegrafista 1 assistente Equipamentos: HDcam Full HD, microfones e iluminação.	Diária	100	1.684,98	168.498,00
3.4	Gravação com teleprompter em local a ser indicado pela contratante: 1 Cinegrafista 1 Operador de Teleprompter Equipamentos: Câmera Full HD, microfones, iluminação, teleprompter.	Diária	50	1.378,89	68.944,50
3.5	Equipe externa para gravação fora da UF 1 Jornalista 1 Cinegrafista 1 Assistente Equipamentos: Câmera Full HD, microfones e iluminação	Diária	30	11.296,01	338.880,30

 Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.ror.leg.br


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


3.6	Gravação em estúdio Equipamentos: Câmera Full HD, microfones, iluminação, chroma-key e teleprompter	Diária	68	1.492,97	101.521,96
3.6	Edição de imagem em ilha não linear	Diária	100	547,25	54.725,00
3.7	Finalização de vídeo	Diária	100	517,64	51.764,00
3.8	Locução	Minuto	450	335,12	150.804,00
3.9	Direção	Diária	100	813,00	81.300,00
3.10	Cenografia	Diária	100	776,99	77.699,00
3.11	Apresentação	Diária	100	431,40	43.140,00
3.12	Iluminação	Diária	100	306,97	30.697,00
3.13	Produção	Diária	100	508,98	50.898,00
3.14	Roteirização	Diária	100	463,07	46.307,00
3.15	Trilha sonora original	Minuto	20	3.043,90	60.878,00
3.16	Trilha sonora pesquisada	Minuto	70	238,66	16.706,20
3.17	Legendagem em inglês (incluindo tradução)	Minuto	200	421,50	84.300,00
3.18	Legendagem em espanhol (incluindo tradução)	Minuto	200	421,50	84.300,00
3.19	Videografismo	Segundo	300	484,09	145.227,00
3.20	Animação gráfica	Segundo	300	492,27	147.681,00
3.21	Cópia em DVD	Cópia	100	40,00	4.000,00
3.22	Cópia em XDCAM HD	Cópia	100	208,00	20.800,00
TOTAL EM (R\$)					2.624.109,38

CUSTO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS POR ITEM		
Item	Serviços	Valor anual estimado (R\$)
I	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA*	132.850,45
II	PRODUÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO	2.725.041,60
III	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	2.624.109,38
TOTAL GERAL		5.482.001,43

(*) desembolso único no início da contratação

 Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
 Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.r.r.leg.br

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

5.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Superintendência Administrativa da ALE-RR, bem como as AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I, bem como no Instrumento de contrato anexo XI deste Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o edital e demais anexos do Pregão Presencial nº 001/2016 e a proposta da(s) empresa(s) que sagraram vencedoras do certame.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Boa Vista-RR, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao cumprimento do objeto deste contrato.

JALSER RENIER PADILHA
 Presidente ALE-RR

 ADRIANO DA S. FREITAS - ME
 Adriano da Silva Freitas
 Contratada

 Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
 Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.r.r.leg.br

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

 Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 3623-1395 – Telefax (95) 3224-7777 – CEP 69.309-380
 Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.r.r.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL-ALE-RR COMUNICADO

PROCESSO: 039/ALE/2016

NATUREZA: Tomada de Preço nº 001/2016

OBJETO: Locação de um grupo Gerador, linha de diesel, com potencia de 500/455/364kVA – 400/365/291kWe(Emergência/Principal/Continua), trifásico, com fator de potencia 0,8, na tensão de 220/127Vca em 60Hz, para funcionamento singelo e automático, para atender a ALE/RR.

 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe em que sagrou-se vencedora a empresa, **R D AIRES ALENCAR ME CNPJ: 08.044.934/0001-37**.

Boa Vista-RR, em 12 de Abril de 2016.

Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente - CPL/ALE-RR

DA PRESIDÊNCIA - DESPACHOS

DESPACHO

PROCESSO Nº 041/ALE/2016

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

 Fundamentado no Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei, **Ratifico a Dispensa de Licitação** em favor da empresa **E. R. I. ARAUJO – ME**, CNPJ Nº 13.304.734/0001-06, valor mensal de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), referente à despesa com locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento de uma unidade da ESCOLEGIS no município de Rorainópolis-RR, conforme documentos constantes do respectivo processo.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2016
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0177/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Priscila Eduarda Sarmento de Castro**, matrícula 16673, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 04.02.2016 a 01.08.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04.02.2016.

Palácio Antônio Martins, 11 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0178/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Ivone Carneiro dos Santos**, matrícula 14715, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 10.12.2015 a 06.06.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.12.2015.

Palácio Antônio Martins, 12 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO

SUBSTITUTIVO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 002/16 COM APENSO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 003/16, AMBAS DE AUTORIA DO DEPUTADO GEORGE MELO E VÁRIOS DEPUTADOS

Altera o Parágrafo único do art. 4º da Constituição do Estado de Roraima

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Modifica-se o Parágrafo único do art. 4º do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, com a seguinte redação:

Art. 4º. [...]

Parágrafo único. É assegurada a servidora pública estadual Licença Maternidade com duração de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor Licença Paternidade de 20 (vinte) dias; a servidora pública estadual Licença Maternidade com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, quando a criança for portadora de necessidades especiais, que necessite de cuidados especializados; e o servidor Licença paternidade de 120 (cento e inte) dias nas mesmas condições. (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2016.

Deputado George Melo

PROJETOS DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 017 DE 31 DE MARÇO DE 2016

“Altera dispositivos da Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono

a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de março de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 017 de 31 de março de 2016, publicada no DOE Ed. nº 2731 de 31/03/2016 e lido em Sessão Plenária em 12/04/2016.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL
MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 016

DE 31 DE MARÇO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senhor **ROGÉRIO MARTINS CAMPOS**, indicado para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima — FEMARH/RR, em substituição à Mensagem Governamental nº 035, de 13 de agosto de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de março de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

OFÍCIOS
OFÍCIO Nº. 390/2016/GAB.CASA CIVIL

Boa Vista-RR, 31 de março de 2016.

À Sua Excelência, o Senhor,

Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, nº 202, Centro

Boa Vista/RR

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito a retirada da **Mensagem Governamental Nº 011, de 30 de março de 2016** a qual dispõe sobre o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 076/2015, que “Estabelece parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos Contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A. — BANER, e dá outras providências”, de acordo com a Legislação vigente, para que o Poder Executivo possa realizar as devidas adequações jurídicas no referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
OF./CECDs nº 006/16**

Palácio Antônio Martins, 30 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência, que esta Comissão, realizará no dia 13 de abril do corrente, às **14h30min., Audiência Pública**, solicitada pelo Senhor Paulo Bastos Linhares Secretário Adjunto de Estado da Saúde-SESAU, para apresentação do 2º e 3º Relatório Quadrimestral de Gestão de 2015.

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência para abertura dos trabalhos.

Atenciosamente,

Deputa Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão.

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringéssima octogésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária, Deputada **Lenir Rodrigues**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada com retificação. Solicitou, então, ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Francisco Mozart**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 011, de 30/03/16, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 076/15; Mensagem Governamental nº 012, de 30/03/16, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 078/15; Mensagem Governamental nº 013, de 30/03/16, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 037/15; Mensagem Governamental nº 014, de 30/03/16, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 040/15; Mensagem Governamental nº 015, de 30/03/16, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 062/15; Ofício nº 068, de 30/03/16, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, cientificando esta Casa Legislativa sobre a celebração do Convênio nº 01/16, em 22/03/16. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para a construção/recuperação de uma ponte sobre o igarapé na área de reserva legal da vicinal 30 do Projeto de Assentamento Muriru, município de Rorainópolis; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para a recuperação/reforma de uma ponte sobre o Igarapé Jaburu, na Vicinal 31 do Projeto de Assentamento Muriru, município de Rorainópolis; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para a construção/recuperação de uma ponte sobre o Igarapé Dona Vânia, na Vicinal 25 do Projeto de Assentamento Muriru, município de Rorainópolis; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para a construção/recuperação de uma ponte sobre o igarapé da área de reserva legal da vicinal 37 do Projeto de Assentamento Muriru, município de Rorainópolis; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para a construção/recuperação de uma ponte sobre o igarapé localizado a 3 km da BR-174, na Vicinal 31 do Projeto de Assentamento Muriru, município de Rorainópolis; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para a construção/reforma, em caráter de urgência, de 02 (duas) pontes de madeira situadas na estrada que dá acesso à Vila Reslândia (Paredão), município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para substituição de postes de madeira por postes de concreto na estrada que dá acesso à Vila Reslândia (Paredão) e Vila São Silvestre, ambas no município de Alto Alegre; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para construção, em caráter de urgência, de uma nova ponte na BR-432, município de Caracará, próximo ao Rio Itam; Indicação s/nº, de 30/03/16, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para manutenção, em caráter de urgência, da Vicinal 2 - PA Serra Dourada, no município de Caracará; Indicação s/nº, de 21/03/16, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para construção/reforma ou substituição das pontes de madeira ao longo das Vicinais 1 e 6 do Projeto de Assentamento Ajarani, município de Iracema; Requerimento s/nº de 03/12/15, da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 045/15 e alterada pela resolução nº 048/2015, solicitando prorrogação de prazo para funcionamento por igual período; e Memorando nº 09/16, de 31/03/16, do Gabinete da Presidência, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 063/13, de autoria do Deputado Jalser Renier. **EXTERNO:** Ofício nº 030, de 28/03/16, encaminhando a Prestação de Contas do Exercício 2015, do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima; Ofício nº 031, de 28/03/16, encaminhando a Prestação de Contas do Exercício 2015, do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima; e Ofício nº 052, de 02/03/16, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas – DIPLAN/SUDAM/PA, informando a celebração do Convênio nº 826138/2015 com o governo do Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve Orador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/2015, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; da Mensagem Governamental nº 062/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 039/15, que “cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda, e dá outras providências”, de

autoria da Deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 063/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 007/15, que “dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências”, de autoria do Deputado George Melo; da Mensagem Governamental nº 002/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, que “dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Naldo da Loteria; e da Mensagem Governamental nº 005/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, que “autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da estrutura organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum, tendo sido informado de não haver quórum para deliberação das matérias. Continuando, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 12 de abril, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Brito Bezerra, Chichão da Silveira, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Aprovada em: 12/04/2016

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em 28/03/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

Convocamos os Senhores Deputados que compõe esta Comissão: **Jorge Everton, Coronel Chagas, Odilon Filho e Valdenir Ferreira**, para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 29 de março (terça-feira) às 15h, na Sala de Reuniões, nos Altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para ouvir as reivindicações das seguintes entidades representativas de classe: **Presidente de Sindicatos e Associações dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima; Policiais Militares do Extinto Território Federal de Roraima; Policiais Cíveis do Estado de Roraima; Delegados do Estado de Roraima e de Agentes Penitenciários do Estado de Roraima.**

Dep. **Francisco dos Santos Sampaio**
 Vice - Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em 12/04/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

Convocamos os Senhores Deputados que compõe esta Comissão: **Soldado Sampaio, Coronel Chagas, Odilon Filho e Valdenir Ferreira**, para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 13 de abril (quarta-feira), no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, após Sessão Plenária, para apreciação e deliberação de Proposições Constantes na Ordem do dia.

Projeto de Lei Nº 066/2015

Autoria: Deputada Aurelina Medeiros.

Ementa: Cria o programa de treinamento de segurança contra incêndio e controle de pânico nas escolas públicas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 038/2015

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues.

Ementa: Dispõe sobre a realização em crianças, de exame destinado a detectar deficiência auditiva, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar Nº 009/2015

Autoria: Deputado: Jânio Xingú

Ementa: Altera o caput do artigo 86 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e assegura ao servidor do direito à licença com remuneração para desempenho de mandato classista

Jorge Everton
 Presidente da Comissão

O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



7 mil
atendimentos em 2014

EM **DEFESA** DO
CONSUMIDOR
RORAIMENSE



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

PROCON
ASSEMBLEIA